



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA  
PODER LEGISLATIVO  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

# **INDICAÇÃO Nº 042/2026**

## **MATÉRIA:**

SOLICITO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, QUE SEJA FEITA A AMPLIAÇÃO DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA NO LAGO DA PREFEITURA, COM ATUAÇÃO PREVENTIVA VOLTADA À PRESERVAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, ORIENTAÇÃO DOS FREQUENTADORES, CONTROLE DA POLUIÇÃO SONORA E FISCALIZAÇÃO DO DESCARTE IRREGULAR DE LIXO.

**AUTORIA: VEREADOR JUNIOR GUIRELLE**

DATA DE TRAMITAÇÃO: 01/06/2026

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

**[sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br](http://sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br)**

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO  
Canaã dos Carajás – PA**



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**GABINETE DO VEREADOR JUNIOR GUIRELLE - PL**

**INDICAÇÃO Nº 042/2026**

**AUTOR: VEREADOR – JUNIOR GUIRELLE**

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA



Departamento Legislativo

PROCOLO ÀS: \_\_\_\_\_

DATA: 05 / 06 / 2026

*Junior G. dos Santos*  
Assinatura

**Senhores Vereadores,**

O vereador signatário, nos termos da Lei Orgânica Municipal, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 209, inc. I e seguintes, do Regimento Interno, e ouvindo-se o Plenário, vem requerer a esta Egrégia Casa Legislativa, que seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Josemira Gadelha, o seguinte pedido de providência:

**INDICO** ao executivo que seja feita a ampliação da equipe de vigilância no Lago da Prefeitura, com atuação preventiva voltada à preservação do espaço público, orientação dos frequentadores, controle da poluição sonora e fiscalização do descarte irregular de lixo.

📍 Avenida Jose Maria Primo, Lote 17, Quadra 58, Bairro Ouro Preto, Canaã dos Carajás – PA

✉ [ver.juniorguirelle@cmcanaadoscarajas.pa.gov.br](mailto:ver.juniorguirelle@cmcanaadoscarajas.pa.gov.br)

☎ 094 99215 - 2500



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**GABINETE DO VEREADOR JUNIOR GUIRELLE - PL**

**JUSTIFICATIVA**

O Lago da Prefeitura se tornou hoje o maior espaço público de lazer de nossa cidade, sendo frequentado diariamente por famílias, jovens, crianças e pessoas que utilizam o local para prática de atividades físicas, como caminhada, corrida e ciclismo. Além disso, o espaço também vem sendo utilizado para momentos de convivência e celebrações familiares, como aniversários, encontros e até chá revelação de gestantes, consolidando-se como um verdadeiro ambiente de lazer e convivência social para a população canaense.

Com o aumento significativo da frequência de pessoas no local, especialmente durante o período noturno, também surgiram alguns problemas relacionados à desordem e ao uso inadequado do espaço público. Infelizmente, algumas pessoas não realizam o descarte correto do lixo, deixando resíduos espalhados pelo local e, em alguns casos, até mesmo dentro do lago. Outro ponto recorrente é a poluição sonora causada pelo uso excessivo de caixas de som em volume elevado.

Importante destacar que a proposta não busca proibir o lazer da população, nem impedir que as pessoas utilizem caixas de som para ouvir suas músicas, mas sim garantir equilíbrio, respeito e boa convivência entre todos que frequentam o espaço, evitando que o volume excessivo prejudique o conforto das demais famílias e pessoas que utilizam o lago para descanso, lazer ou prática esportiva.

Dessa forma, a presente indicação tem como principal objetivo preservar o caráter familiar, esportivo e acolhedor do Lago da Prefeitura, garantindo mais organização, conforto, segurança e qualidade para todos os frequentadores.

📍 Avenida Jose Maria Primo, Lote 17, Quadra 58, Bairro Ouro Preto, Canaã dos Carajás - PA

✉ [ver.juniorguirelle@cmcanaadoscarajas.pa.gov.br](mailto:ver.juniorguirelle@cmcanaadoscarajas.pa.gov.br)

☎ 094 99215 - 2500



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**GABINETE DO VEREADOR JUNIOR GUIRELLE - PL**

Sendo assim, solicita-se ao município a disponibilização de uma equipe fixa de apoio e fiscalização preventiva no local, com atuação voltada à orientação dos frequentadores, preservação do espaço público, controle preventivo da poluição sonora e fiscalização quanto ao descarte correto do lixo.

Precisamos preservar o nosso principal espaço público de lazer, garantindo que o Lago da Prefeitura continue sendo um ambiente seguro, limpo, organizado e agradável para todas as famílias e cidadãos que frequentam o local diariamente. Afinal, cuidar do nosso espaço de lazer também é cuidar do nosso patrimônio público e da qualidade de vida da população.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de maio de 2026.

**JUNIOR GUIRELLE**

**PL**